

EDITAL PLATAFORMA SABIÁ N. 01/2021

O Projeto Plataforma Sabiá, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), torna público o presente Edital para o cadastro de cursos a serem ofertados no formato online em seu Ambiente de Virtual de Aprendizagem, nos termos a seguir estabelecidos.

1. O PROGRAMA

O Edital n.01/2021 visa a realização de cadastro de cursos na modalidade Educação a Distância (EAD) a serem ministrados na Plataforma Sabiá por meio do seu Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). O presente edital estará disponível no blog da Plataforma Sabiá <https://blog.plataformasabia.com/> além de todas as informações e *links* necessários para acompanhamento do processo de seleção.

2. OBJETIVO

Ampliar a formação de atores dos sistemas produtivos, de saúde e educacional do semiárido através da oferta de formação complementar com cursos gratuitos on-line.

3. REQUISITOS MÍNIMOS

Para concorrer ao presente Edital, os(as) candidatos(as) precisam cumprir os seguintes requisitos:

- Cadastrar a proposta de cursos no formulário único disponível no neste *link*: <https://forms.gle/6wQxkzg5HC232hsx6>
- Possuir formação e qualificação na área da proposta com apresentação de documentação probatória.
- Apresentar uma proposta de curso que seja aplicável ao semiárido brasileiro em uma das seguintes áreas: Educação; Saúde; Agrárias; Administração, Finanças ou Contábeis; e Engenharias e Tecnologias.
- Disponibilidade para gravação em estúdio localizado em Mossoró/RN.

4. SUBMISSÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

4.1 Proponentes

São considerados aptos a concorrer neste Edital os servidores da Ufersa e outras instituições de ensino públicas ou privadas que atuem na área do curso proposto.

4.2 Etapas obrigatórias para inscrição

O(A) candidato(a) à oferta de cursos deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/6wQxkzg5HC232hsx6>, no período de **11 a 20 de fevereiro de 2021**.

As propostas submetidas de forma incompleta serão eliminadas do processo seletivo.

4.3 Homologação das inscrições

A homologação das inscrições ocorrerá no dia **22 de fevereiro de 2021** no blog da Plataforma Sabiá no endereço: <https://blog.plataformasabia.com/>

4.4 Recursos para inscrições não homologadas

Os recursos para inscrições não homologadas devem ser enviados nos dias **23 e 24 de fevereiro de 2021** em formulário que será disponibilizado no blog da Plataforma Sabiá: <https://blog.plataformasabia.com/>

O resultado dos recursos será divulgado no dia **25 de fevereiro de 2021**.

4.5 Reunião de Nivelamento

Os autores das propostas homologadas participarão de uma reunião de nivelamento a ser realizada em **26 de fevereiro de 2021, às 14h30**, pela plataforma Google Meet, com apresentação do AVA da Plataforma Sabiá e das condições de oferta dos cursos.

5. DOS CUSTOS

Os custos com a gravação, a edição, a divulgação e a oferta dos cursos serão de responsabilidade do Projeto Plataforma Sabiá. Nesta fase do projeto, os cursos serão ministrados de forma exclusivamente voluntária pelos proponentes selecionados. Eventuais custos com deslocamento para a produção do material em estúdio serão de responsabilidade do proponente.

6. DOS DIREITOS AUTORAIS DOS PROPONENTES

Os proponentes contemplados na presente seleção declaram ciência de que cederão e autorizarão, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, em favor do Projeto Plataforma Sabiá e nos termos da declaração de cessão de direitos autorais a ser assinada, os direitos autorais e de imagem das produções audiovisuais disponibilizadas em decorrência da contemplação no presente Edital; isso incluirá, para todos os fins juridicamente cabíveis, os materiais relacionados às videoaulas e às imagens conexas à sua publicidade institucional.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas enviadas no contexto deste edital serão avaliadas por membros da equipe do Projeto Plataforma Sabiá; serão indicadores da avaliação os seguintes critérios:

- 1) Coerência das informações
- 2) Aplicabilidade no semiárido
- 3) Público-alvo definido.

8. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO UNILATERAL DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da Plataforma Sabiá, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9. RESERVA

O projeto Plataforma Sabia reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.

São de responsabilidade do proponente o acompanhamento do cronograma deste Edital, desde a inscrição até o resultado, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos e as informações autorais declaradas.

Informações no e-mail: plataformasabia@ufersa.edu.br

Mossoró/RN, 11 de fevereiro de 2021

Prof. Adriana Mara Guimarães de Farias
Coordenadora Educacional da Plataforma Sabiá

Prof. Dr. Jean Berg Alves da Silva
Vice Coordenador da Plataforma Sabiá